



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE
NACIONAL - PROEF**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO, CADASTRAMENTO E MATRÍCULA PARA
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EXAME NACIONAL DE ACESSO AO
PROEF**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN) torna público para conhecimento de todos os classificados no Exame Nacional de Acesso ao PROEF – 2020 as informações referentes ao cadastramento e matrícula dos ingressantes em 2021.1.

1. DO CADASTRAMENTO E DA MATRÍCULA

1.1. O cadastramento e a matrícula dos 15 (quinze) primeiros candidatos classificados no Exame Nacional de Acesso ao PROEF – 2020 (polo UFRN), conforme lista de classificação do Anexo IV, serão realizados de **08 a 12 de março de 2021, das 07 horas do dia 08 de março até as 23:59 do dia 12 de março**, via página eletrônica do SIGAA da UFRN, em formato virtual. Haverá posterior entrega da documentação impressa em data a ser definida e divulgada, em virtude das medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.

1.2. O cadastramento e a matrícula somente ocorrerão se o interessado cadastrar todos e de uma só vez, no local e no(s) horário(s) indicado(s), no prazo estabelecido, no item 1.1 deste mesmo Edital, os seguintes documentos (original escaneado ou cópia autenticada escaneada):

I. Diploma de curso superior de Educação Física - Licenciatura, devidamente registrado no Ministério da Educação, e acompanhado do histórico escolar correspondente.

II. Declaração do Sistema de Ensino (Secretaria de Educação) comprovando que o(a) candidato(a) aprovado(a) é professor(a) do quadro permanente de servidores efetivos de docentes da rede Pública de Ensino do Brasil.

III. Declaração do(a) diretor(a) da escola ou órgão equivalente comprovando que o(a) candidato(a) aprovado(a) é professor(a) de Educação Física do Ensino Básico, em Escola da Rede Pública de Ensino do Brasil, regularmente admitido e pertencente ao quadro permanente de servidores, assim como se encontra em efetivo exercício em sala de aula de Educação Física. A referida declaração deve ser elaborada conforme o **Anexo I**, impressa em papel timbrado da escola ou da secretaria de educação, com firma reconhecida da assinatura ou com carimbo de identificação.

IV. Carteira de Identidade.

V. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

VI. Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, dispensada para aqueles que já tenham completado 45 anos na data do cadastramento.

VII. Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais: Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral ou obtida pela página www.tse.jus.br, ou comprovantes de votação em todos os turnos da última eleição.

VIII. Versão do currículo lattes em pdf.

IX. Declaração (**Anexo II**) de não possuir título de mestre ou doutor, bem como não estar cursando mestrado ou doutorado.

X. Solicitação de matrícula assinada com indicação de uma das seguintes Linhas de Pesquisa na qual realizará a matrícula (**Anexo III**):

- Linha 1: Educação Física na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- Linha 2: Educação Física nos Anos Finais do Ensino Fundamental.
- Linha 3: Educação Física no Ensino Médio.

1.3. O candidato que não efetivar o seu cadastramento e solicitação de matrícula no prazo estabelecido, neste Edital, será excluído desse processo de ingresso.

1.4. Não serão aceitos pedidos de matrícula em prazo, horários e locais diferentes dos indicados neste Edital.

1.5. No ato de solicitação de matrícula o discente deverá escolher a linha de pesquisa ao qual se vinculará no Programa, a saber: Educação Física no Ensino Infantil; Educação Física no Ensino Fundamental; e Educação no Ensino Médio.

2. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

2.1. Na existência de vagas não preenchidas em decorrência de desistência ou de não atendimento às exigências dos itens 1.1 e 1.2, serão convocados candidatos para preenchimento das vagas remanescentes.

2.2. A convocação das vagas remanescentes iniciará dois dias após o período oficial de apresentação para matrícula.

2.3. A convocação será publicada no sítio do Programa no SIGAA (https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=10050) até as 23h59min do dia 14 de março de 2021, juntamente com as informações sobre o cadastramento e matrícula, que serão realizados nos dias **15 e 16 de março de 2021**.

2.3.1. A convocação será feita obedecendo-se à ordem decrescente das Notas Finais dos candidatos aprovados.

2.3.2. O candidato que não realizar cadastro e solicitação de matrícula na data e prazo determinados no item 2.3 estará automaticamente eliminado desse processo de ingresso.

2.4. A UFRN não se compromete com a publicação de relações de candidatos convocados pela imprensa, nem por qualquer outro veículo de comunicação ou divulgação.

2.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acesso ao sítio do Programa no SIGAA (https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=10050) para tomar ciência das convocações para o preenchimento das vagas remanescentes.

2.6. O cadastramento e a solicitação de matrícula do candidato convocado em vaga remanescente somente ocorrerão se o interessado entregar os documentos listados no item 1.2., deste Edital, todos e de uma só vez, no prazo determinado no item 2.3., deste Edital, no horário das 07 da manhã do dia 15 de março às 23:59 do dia 16 de março de 2021.

2.7. Não serão aceitos pedidos de cadastramento em vagas remanescentes em prazo diferente do determinado neste Edital, ou horários e locais diferentes dos indicados neste Edital. Salvo novo calendário publicado a posteriori.

Natal, 01 de março de 2021.

Prof. Dr. Antônio de Pádua dos Santos
Coordenador do PROEF/UFRN

ANEXO I**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que o(a) Professor(a)

_____ ,

RG _____, CPF _____ se encontra no exercício da
docência de Educação Física na educação básica, na escola
_____. Por ser esta
expressão da verdade, firmo a presente.

Cidade, data 00/00/0000.

Carimbo e Assinatura do Secretário(a) e/ou Diretor(a)

ANEXO II**DECLARAÇÃO**

Eu, _____,
RG: _____, CPF: _____, declaro para os devidos fins, que não
posso título de Mestre e/ou Doutor(a), bem como, não estou matriculado (a) ou cursando
outro Programa de Pós-graduação stricto sensu.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que
versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em
crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade
das informações prestadas poderá indeferir a solicitação do candidato.

_____, ____ de _____ de 2021

Assinatura

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA**

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão expedidor: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

- Indicação da Linha de Pesquisa (assinale apenas uma):

- Educação Física no Ensino Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	
- Educação Física nos Anos Finais do Ensino Fundamental	
- Educação Física no Ensino Médio	

No dia **16 de março de 2021** os estudantes deverão acessar o endereço <https://www2.unesp.br/portal#!/iep3> aba Login para preenchimento dos dados para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). O estudante receberá uma mensagem no e-mail informado com as orientações de acesso. Importante ficar atento também na caixa de Spam.

A partir do dia 16 de março de 2021 será feito contato com o estudante via Sistema Edutec/AVA no endereço: <https://www2.unesp.br/portal#!/iep3>

Assinatura do(a) aluno(a)

, _____ de março de 2021.

ANEXO IV**CONVOCAÇÃO**

Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) - UFRN - Natal/RN - ordem de classificação dentro das 15 (quinze) vagas:

- 1 MATEUS LEMOS BARROSO
- 2 EMANOEL RICHARDSON AMORIM SOUSA
- 3 ISRAEL DE ARAUJO DANTAS
- 4 ANTONIA GRASIELLI SANTIAGO RODRIGUES
- 5 ANA STELA PEREIRA DOS SANTOS
- 6 JONAS DA SILVA MELO
- 7 PATRICIO JUNIOR DA SILVA XAVIER
- 8 TIAGO MAIA COSTA
- 9 FELIPE NEO DOS SANTOS
- 10 MARCILIO XAVIER DE MELO
- 11 MARIA DO PERPETUO SOCORRO ROCHA DO NASCIMENTO
- 12 ALLAN DE MEDEIROS PINHEIRO
- 13 VIVIANE CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA
- 14 PAULINELLE DE ARAUJO FIGUEIREDO
- 15 MARCIO KLEDIR REGIS CASTRO



Emitido em 01/03/2021

EDITAL N° 236/2021 - PROEF (15.68)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/03/2021 18:21)

ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEDFIS/CCS (15.11)

Matrícula: 1714277

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
236, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/03/2021** e o código de verificação: **69b3729431**